



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4995/2017, 15 de março de 2017.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 967/2010 de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, constando o cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de julho de 2017, às 13h30, nas dependências do São Paroquial da Igreja Matriz São José Operário, 2º piso, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 15 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/3/2017

Página: 01 educação 1553